



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 201/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 072/2019

Que entre si celebram de um lado como Locatário o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como Locadora a Sra. Fátima Gulart Perin.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado **o Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Locatário, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, CPF sob o nº. 847.424.378-53, e de outro lado como Locador a **Sra. Fátima Gulart Perin**, pessoa física, localizado na Rua Marechal Candido Rondon, nº. 682, Centro, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pela **Sra. Fátima Gulart Perin**, acima qualificado, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 201/2019, firmado em 18 de Novembro de 2019.

Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 01 (um) mês o prazo, a vigência contratual, estabelecido na Cláusula Sexta – Do Item 6.1 do Instrumento Original, sobretudo elevando o vencimento previsto de 18 de Maio de 2020, para 18 de Junho de 2020.

Cláusula Segunda – Estabelece também por este termo aditivo o valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, que será pago em **01 (uma)** parcela.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), 15 de Maio de 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

DULCE APARECIDA MARQUES
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

FÁTIMA GULART PERIN
Locadora

TESTEMUNHAS:

a) _____
VALDIR PORFÍRIO DA SILVA
CPF: 812.929.291-20

b) _____
ALANI RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 073.460.991-41